PUBLICADO DOC 11/11/2011, PÁG 146

PARECER N° 1210/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 747/2009.

De autoria do n. Vereador Senival Moura, a presente propositura denomina Rua Cláudio Eduardo Machado da Silva o logradouro público inominado, situado entre a Rua Manuel Quirino de Matos e a Rua Esquivel Navarro, Jardim Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, a fim de atender os dados técnicos apresentados pelo Executivo. (fls.80)

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que não há impedimento técnico, manifestou-se favoravelmente à proposta, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que ela é meritória considerando que o homenageado, morador antigo da região, dedicou a sua vida à comunidade, realizando trabalhos com a população do bairro, principalmente orientando-os a se organizarem em busca de melhorias para a localidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 28/09/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Attila Russomanno - PP - Relator
Agnaldo Timóteo - PR
Alfredinho - PT
Carlos Apolinário - DEM
Claudinho de Souza - PSDB
Netinho de Paula - PCdoB